



Registro de Reunião

Data	Início	Fim	Projeto	Número
03/02/2017	09:30:00	11:15:00	PEC 201216 - Modernização da Gestão Documental e da Informação no MF	2/Comitê Estratégico do SEI

Objetivo:

- 1) Apresentação da estratégia de implantação do SEI pela COGTI;
- 2) Análise e discussão dos critérios de transição do Comprot para o SEI, conforme determina a Portaria SE nº 1.162, de 27/12/2016;
- 3) Assuntos gerais.

Participantes (Nome)	Área	Telefone	Assinatura
Aline Cordeiro Soares	COGRL	(61) 3412-5853	
Alexey Monteiro	PGFN	(61) 2025-4000	
Alisson Nereo Lindoso	STN	(61) 3412-3944	
Amanda Freitas Gomes	COGRL	(61) 3412-5824	
Armando Arruda de Oliveira	CARF	(61) 3412-7522	
Caroline Lopes Durce	COGRL	(61) 3412-5819	
Cesar Augusto de Sousa Pinto Galvão	ESAF	(61) 3412-6131	
Cláudia Maria de Andrade	RFB	(61) 3412-3708	
Clício Vieira	PGFN	(61) 2025-4804	
Daniele Cristina Basso Uno	COGRL	(61) 3412-5829	
Denis de Queiroz Braz	STN	(61) 3412-1449	
Edgard Carvalho Ribeiro Neto	SPREV	(61) 2021-5055	
Ermani César e Silva Cabral	GMF	(61) 3412-1884	
Flavia Dalton de Almeida Capella	CONFAZ	(61) 3412-5212	
Glauco Martins de Britto	AAP/GMF	(61) 3412-2016	
Gustavo E. M. Alexandre	SAIN	(61) 3412-4037	
Isabella de M. Ribeiro Pereira	GMF	(61) 3412-2132	
José Augusto Barroso	COGTI	(61) 3412-1400	
José Carlos Alves	SGE/SE	(61) 3412-2485	
Josué Ferreira Santos	SIC/OUVIDORIA	(61) 3412-5297	
Lúcia Campelo da Silva	SPE	(61) 3421-2307	
Luciana Alves	SIC/OUVIDORIA	(61) 3412-5095	
Lucíola Maurício de Arruda	COAF	(61) 2025-4045	
Luiz Augusto Fonseca Monfardini	RFB	(61) 3412-3713	
Makyson Teixeira	SPREV	(61) 2021-5052	
Miria Lea de Souza Zaks	SPE	(61) 3412-2307	
Natália Roberta da Silva Bandeira	SAIN	(61) 3412-4042	
Nivaldo Alves de Oliveira	COGRL	(61) 3412-5826	
Roberto Bicudo Larrubia	COAF	(61) 2025-4009	
Rogério Gabriel Nogalha de Lima	COGTI	(61) 3412-3848	



Rosângela Fragoso de Mendonça Santiago	SEAE	(61) 3412-2366	
Rose Leuda Freitas Damasceno	COGRL	(61) 3412-5801	
Sérgio Luiz Gomez de Carvalho	CRSFN	(61) 3412-4800	
Tatiane Cruz Sousa	GMF	(61) 3412-2170	
Tiago Lopes de Aguiar	COGTI	(61) 3412-1400	
Vladimir Lopes	STN	(61) 3412-3973	

Desenvolvimento:

A COGTI iniciou a reunião com uma apresentação geral sobre o SEI no Ministério da Fazenda (disponibilizada em anexo a este registro), que contou com os seguintes tópicos:

- definições de NUP, PEN e SEI;
- impactos e desafios do NUP e do PEN no âmbito do Ministério da Fazenda;
- cenário de 2015: estudos em relação aos sistemas e-Processo e o Comprot;
- ações estratégicas:
 - * Comprot como ambiente de convivência (barramento de serviço interno) para adequar o MF ao novo NUP, enquanto os demais sistemas integrados sejam modificados; ação já finalizada;
 - * avaliação dos sistemas SEI, Comprot e e-Processos em relação aos requisitos do PEN e do e-Arq Brasil (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos);
- cenário de 2016:
 - * Secretário-Executivo determinou a implantação do SEI no MF;
 - * plano de implementação do SEI no CRSFN (piloto) em 2016;
 - * início dos preparativos para implementação do SEI no COAF, na SEAE, na STN e na SPOA;
- ambiente tecnológico: a COGTI é responsável pela gestão da infraestrutura dos ambientes de produção e de homologação e pela equipe de desenvolvimento; a COGRL é responsável pela parametrização do ambiente de produção para atender aos órgãos fazendários e pela gestão do sistema;
- objetivos da implementação do SEI no MF;
- relação SEI x demais sistemas: o SEI não substituirá o e-Processos e o PGFN Docs, mas estes deverão se integrar ao primeiro;
- estratégia de integração.

A RFB informou que o impacto do NUP será muito grande no órgão, e que já avançaram um pouco na adaptação dos sistemas para o atendimento à nova regra de numeração. Porém, ainda falta em torno de R\$ 47 milhões para a finalização do projeto, e não há previsão de orçamento para dar andamento, então não conseguirão cumprir o prazo estabelecido na Portaria MJ/MP nº 2.321/2014 e solicitarão ao Ministério do Planejamento nova prorrogação de prazo. A COGTI informou que o ambiente de convivência (barramento de serviços interno) está pronto no sistema Comprot; e este poderá fazer essa transposição de 17 dígitos dos sistemas integrados para 21 dígitos ao ambiente externo à Fazenda.

A SGE/SE colocou que o Bacen possui um protocolo central que recebe os processos externos e redistribui às unidades responsáveis internamente, e questionou se no MF será feito da mesma maneira, ou cada unidade/órgão fazendário receberá diretamente esses processos externos. A COGTI e a COGRL informaram que esse ponto ainda não está definido, mas há a possibilidade de fazer dessa forma. Essa questão será definida na política de barramento de serviços no âmbito do Comitê Estratégico.

A COGRL passou à apresentação da minuta dos critérios para implantação do SEI e estipulou a data de 14 de fevereiro para que os órgãos fazendários se manifestem por e-mail em relação ao documento, para que ele seja, então, finalizado. Definiu-se que a próxima reunião do Comitê acontecerá no dia 17 de fevereiro, no mesmo horário das 9h30min.

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Revisar a minuta dos critérios para implementação do SEI/MF e encaminhar considerações para o e-mail sei@fazenda.gov.br	Todos os integrantes do Comitê.	14/02/2017




SPOA
Subsecretaria de Planejamento
Orçamento e Administração

O SEI no Ministério da Fazenda

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Brasília, 03 de fevereiro de 2017

1



Definições – NUP, PEN e SEI

Número Único de Protocolo (NUP)

- ✓ Padrão oficial de numeração
- ✓ Viabiliza a padronização na gestão documental.
- ✓ Portaria Interministerial MP/MJ nº 2.321/2014, estabelece uma nova sistemática para o NUP, o que inclui padronização dos procedimentos de atribuição e novo formato.
- ✓ Alteração do tamanho de 17 para 21 posições.

Processo Eletrônico Nacional (PEN)

- ✓ iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de **processo administrativo eletrônico**.


Sistema Eletrônico de Informações (SEI)


- ✓ software de processo eletrônico desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente para as instituições públicas, é a solução de processo eletrônico recomendada no âmbito do PEN.

Número Único de Protocolo (NUP)
0000000.00000000/0000-00
(21 dígitos)

**NOVO
FOR
MATO**

- Primeiro grupo (7 dígitos): código SIORG da unidade administrativa que atua como UP
- Segundo grupo (8 dígitos): sequencial numérico
- Terceiro grupo (4 dígitos): ano de formação do documento
- Quarto grupo (2 dígitos): dígitos de verificação



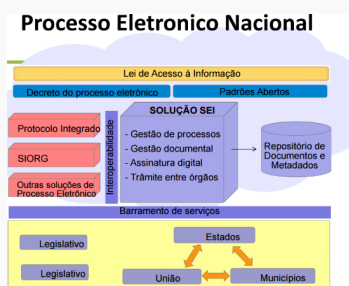


2

NUP e PEN – Impactos no MF

Portarias MP/MJ 2.320/14 e 2.321/14:

- ✓ **INSTITUI NOVA REGRA** de formação do NUP (Número Único de Protocolo):
 - ✓ Ampliação de 17 para 21 posições
 - ✓ Qualquer documento recebe NUP
- ✓ **ESTABELECE NOVA INTEGRAÇÃO** com sistemas estruturantes (SIORG)
- ✓ **PROMOVE A INTEGRAÇÃO** de processos
- ✓ **DEFINE PRAZO** para alinhamento das instituições às novas regras



Desafios do MF:

- ✓ **ADAPTAÇÃO** dos sistemas existentes ao novo NUP
- ✓ **RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as estimativas apontam custo de R\$ 90 milhões para ajustes nos sistemas
- ✓ **CAPACIDADE INSTALADA** do SERPRO comprometida
- ✓ **INTEGRAÇÃO** com Processo Eletrônico Nacional
- ✓ **PADRONIZAÇÃO/UNIFICAÇÃO** dos protocolos eletrônicos no MF
- ✓ **CULTURA** organizacional para utilização de processo eletrônico
- ✓ **POLÍTICA DE GOVERNANÇA DIGITAL** - Dados em formato aberto, autosserviço

3

Cenário 2015

E-PROCESSO

GERA e **TRAMITA** documentos e processos criados no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB)

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CARF**) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**) utilizam **E-PROCESSO**

130 sistemas da RFB dependem do E-PROCESSO para o seu correto funcionamento.

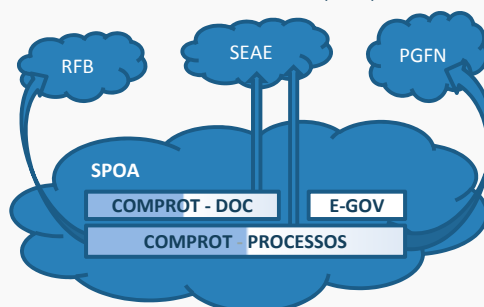
O E-PROCESSO depende do **COMPROT** para numeração dos processos

Sistema COMPROT

REPOSITÓRIO de documentos eletrônicos e digitais protocolizados

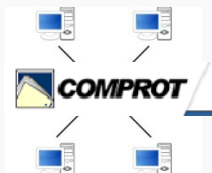
ATENDE toda a estrutura do MF (Processo)

PROVÊ infraestrutura de integração para processos internos do MF



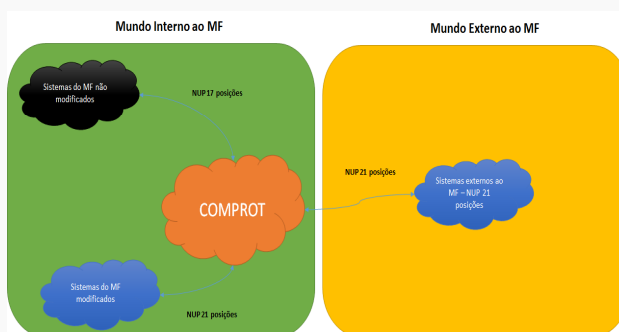
4

Ações Estratégicas



Ambiente de Convivência - Barramento de Serviço

- Alteração do COMPROT para permitir a funcionalidade de conversão de números de protocolo de 17 e 21 posições, possibilitando uma estratégia de convivência dos demais sistemas internos (RFB, SEAE, PGFN) e, ainda, uma adequação gradual destes ao longo do tempo; coexistência entre sistemas de processo eletrônico distintos, desde que esses sejam integrados ao COMPROT.



Ações Estratégicas



Avaliação do SEI (recomendado pelo PEN), o COMPROT e o E-PROCESSO (ambos utilizados no MF).

- Qualquer um desses sistemas permite, a princípio, com as devidas adaptações, ser utilizado como sistema de processo eletrônico, fazendo, assim, interface com os demais sistemas da APF integrantes do PEN



Análise sobre o COMPROT

O COMPROT possui uma arquitetura de software ultrapassada, utilizando tecnologias sem suporte em muitos de seus módulos, porém possui a funcionalidade de tramitação de processos físicos.

Para tornar o COMPROT adequado para suportar a tramitação de processos eletrônicos, teríamos de substituir toda sua arquitetura. Portanto, teríamos que refazê-lo do zero.



7

Análise sobre o SEI

O SEI foi desenvolvido com uma arquitetura moderna, baseada em Webservices, e bem flexível, o que possibilita facilmente adaptá-lo para qualquer necessidade que ele não atenda (a COGRL estimou que o SEI atende à 46,8% dos requisitos esperados).

Além disso, o SEI foi pensado sem os vícios da tramitação de processos físicos, disponibilizando ações que somente são possíveis em processos eletrônicos.



8

Plano de Implantação do SEI

A implantação do SEI será realizada em 4 Fases:

1ª Fase: Implantação da 1ª Etapa do Piloto no Conselhinho

2ª Fase: Ambiente de Desenvolvimento, Homologação e Treinamento do SEI

3ª Fase: Implantação da 2ª Etapa do Piloto no Conselhinho

4ª Fase: Implantação do ambiente de produção do SEI

9

Cenário 2016

- Secretário-Executivo à época determinou a implantação do SEI no MF (Jan/2016)
- Consultoria no âmbito do PMIMF, recomenda ao CRSFN o SEI para melhorar seus processos de trabalho
- No período de Fev/2016 a Maio/2016 a COGTI auxiliou o CRSFN na implantação do SEI
- Em Junho/2016 a COGTI entregou o ambiente de produção para o CRSFN
- COAF, SEAE e STN e SPOA iniciaram os preparativos para utilizarem o SEI
- CARF solicitou a implantação do SEI

10

Ambiente Tecnológico

- O SEI possui 2 ambientes: Produção e Homologação
- Equipe de Desenvolvimento e Operação interna
- Em homologação a nova arquitetura visando maior disponibilidade
- Os ambientes são contratados junto ao SERPRO através de ICS
- A COGRL responsável por preparar o SEI para atender ao COAF e SPOA
- A COGTI está avaliando a versão 3.0, recém lançada.

11

Objetivo da Implantação do SEI no MF

- Modernizar o tramite de informações no âmbito do MF
- Reduzir os custos para a realização deste tramite
- Substituir, progressivamente, o COMPROT como sistema central de processos eletrônicos
- Reduzir o tempo de tramitação dos processos no MF
- Integrar-se ao eProcesso e PGFN

12

Relação SEI x demais sistemas

- O SEI não substituirá os sistemas especializados como e-Processo e PGFN-docs
- O SEI possui diversos Webservices para se integrar diretamente a estes sistemas
- O SEI pode oferecer os mesmos serviços que hoje o COMPROT-Processos e COMPROTDOC .
- O SEI também estará pronto para se comunicar com outros sistemas através do barramento do PEN

13

Estratégia de Integração

1. Especificar a convivência entre os NUPs (21 e 17 dígitos) para o SEI
2. Desenvolver módulo SEI para a convivência entre os NUPs (21 e 17 dígitos)
3. Mapear todas as integrações que os sistemas possuem com o COMPROT-Processos e COMPROTDOC
4. Especificar uma forma de transformar cada integração com o COMPROT-Processos para uma integração com o SEI
5. Redirecionar todas integrações com o COMPROT-Processos para o SEI
6. Utilizar o SEI como barramento interno do MF

14



Rogério Gabriel Nogalha de Lima
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
e-mail: rogerio.lima@fazenda.gov.br
Tel.: +55 (61) 3412-3898